



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 64/05

Nomeia Comissão.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no item 5.1 do Edital Unifebe nº 12/05, de 10/11/05,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída no âmbito do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, a Comissão Institucional do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional – Curso Seqüencial de Formação de Agentes para o Desenvolvimento Regional, com os seguintes integrantes:

- I- Ronaldo Uller, representante da Reitoria;
- II- Wendel Laurentino e Marcolan Batista, representantes do corpo discente;
- III- André Marcos Vieira Soltau, representante do corpo docente;
- IV- Darli de Amorim Zunino, representante do Governo do Estado, indicada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Brusque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 21 de novembro de 2005.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora